PORTARIA nº 020/DG/2019

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE MORGANA POTRICH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria CESUMP n° 007 de 08.07.2018 e de conformidade com o disposto no Art. 19°, I a XI do regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna acerca da oferta de disciplinas isoladas no âmbito da FAMP Faculdade de Mineiros;

CONSIDERANDO que estas normas visam garantir a isonomia de oferta de matérias isoladas para acadêmicos da FAMP e estudantes de outras instituições;

CONSIDERANDO ainda os reflexos financeiros decorrentes da oferta de disciplinas isoladas, levam em conta apenas os vínculos internos já existes:

RESOLVE

Art. 1° Proibir a matrícula de disciplinas isoladas de alunos de outras Instituições, até regulamentação a precificação específica.

Parágrafo único: Ficam reservados os direitos dos acadêmicos atualmente matriculados até finalização deste vínculo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mineiros, GO, 11 de novembro de 2019.

Morgana Potrich
Diretora Geral
Faculdade Morgana Potrich